



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE - UERN**

Faculdade de Letras e Artes – FALA
Departamento de Letras Vernáculas – DLV
Campus Central - Mossoró

Home Page: <http://www.uern.br> E-mail:
dlv@uern.br



PROGRAMA GERAL DO COMPONENTE CURRICULAR- PGCC¹

I IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE CURRICULAR

1.1 Natureza do componente: (x)Disciplina ()Atividades da prática² ()Estágio Supervisionado Obrigatório ()Trabalho de Conclusão de Curso – TCC
1.2 Nome do componente: Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS
CÓDIGO: : 0401089-1 **CRÉDITOS:** 04 **CARGA HORÁRIA:** 60h
Pré-Requisito: **Código:**
Curso: Pedagogia **Período:** 6º

II EMENTA

Libras em Contexto. Estudo das modalidades visual e gestual da comunidade das pessoas surdas. Gramática de uso.

III OBJETIVOS

- Desenvolver as habilidades necessárias para a aquisição da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.
- Difundir o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
Promover a comunicação através da língua brasileira de sinais.
Capacitar profissionais para trabalharem com deficientes auditivos.

IV CONTEÚDO

UNIDADE I

1. Retrospectiva histórica da Educação de surdos no Brasil
 - 1.1 Cultura, identidade e diferença
 - 1.2 Legislação e acessibilidade
 - 1.3 O surdo na família, na escola e no mercado de trabalho
2. Língua Brasileira de Sinais
 - 2.1 Identificação (nome e sinal)
 - 2.2 Alfabeto manual

UNIDADE II

1. Gramática em Língua de Sinais

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.

- 1.1 Classes de palavras: pronomes, verbos, numeral, advérbios de tempo e de modo
- 1.2 Plural das palavras
- 1.3 Frases interrogativas
2. Diálogo em língua de sinais: calendário, cores, estações do ano, frutas, animais.
3. Graus comparativos: igualdade, superioridade, inferioridade.

UNIDADE III

1. A educação dos surdos e questões de linguagem
- 1.1 As contribuições de Bakhtin e Vygotsky para o estudo da linguagem
- 1.2 Escrita e surdez no contexto escolar

V METODOLOGIA

As aulas serão desenvolvidas de forma expositiva, com uso de recursos didáticos e tecnológicos apropriados. Leitura, trabalhos individuais e em grupo, seminário e visitas ao CAS, ASMO e escolas regulares.

VI PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será feita de forma contínua, observando-se o desenvolvimento de cada aluno conforme o nível de aquisição

VII REFERÊNCIAS

- FELIPE, Tanya A. *Libras em Contexto: Programa Nacional de Apoio à Educação dos Surdos*. MEC: SEESP, Brasília, 2001.
- QUADROS, Ronice M. De e KARNOPP, Lodenir. *Língua de Sinais Brasileira: estudos lingüísticos*. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.
- RAPHAEL, Walkíria Duarte e CAPOVILLA, Fernando César. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira*. Vol. 1 São Paulo: EDUSP, 2004.
- _____. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira*. Vol. 2, São Paulo: EDUSP, 2004.
- _____. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira*. Vol. 3, São Paulo: EDUSP, 2005.
- _____. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira*. Vol. 4, São Paulo: EDUSP, 2005.
- _____. *Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira*. Vol. 8, São Paulo: EDUSP, 2006.

VIII OUTRAS OBSERVAÇÕES

Aprovado pela Comissão do PPC em 07 / 12 / 2011

Chefe do Departamento de Educação

¹ Art. 53. O PGCC é o documento que explicita o papel de cada componente curricular no contexto geral da formação proposta no projeto pedagógico de curso, e define a ação pedagógica do professor e do discente. (RCG (Resolução nº 05/2010 – CONSEPE – 10/02/2010).

Art. 54. Parágrafo único – É obrigatória a entrega até o término do semestre precedente, do PGCC pelo professor, para aprovação pela Comissão de Projeto Pedagógico de Curso, bem como para a apresentação, discussão e disponibilização aos alunos no primeiro dia de aula do semestre letivo.

² Art. 28. Parágrafo único – Essas atividades são específicas dos cursos de licenciatura no atendimento às DCN de Formação de Professores.